



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI Nº: _____

DATA: _____

AUTÓGRAFO Nº: 4304

DATA: 10/10/2023

PROJETO DE LEI Nº: 57 / 2023- L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 1287 / 2023

DATA: 28 / 09 / 2023

AUTOR: Vereadora : EMILI IDALGO

ASSUNTO: Denomina Via Pública Que Especifica - Rua
FILOMENA DAS NEVES SILVA

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 02/10/2023

EMENDAS NºS: _____

VETO: ☒ sim: Nº: 5/2023 _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: ☐ sim - REQUERIMENTO Nº _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: ☒ uma ☐ duas

QUORUM: ☐ 2/3 dos vereadores para:

☐ aprovação ☐ rejeição

☐ Maioria absoluta dos vereadores para:

☐ aprovação ☐ rejeição

☒ Maioria dos vereadores presentes para:

☒ aprovação ☐ rejeição

OBSERVAÇÕES

Veto nº 5/2023 aprovado em 27/11/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO

PROJETO DE LEI Nº 57 / 2023 - L

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA - RUA FILOMENA DAS NEVES SILVA

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de Lei de autoria da Vereadora Emily Idalgo, a saber:

Art. 1º Fica denominada Rua Filomena das Neves Silva, no bairro Pantojo.

Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, em 28 de setembro de 2023.

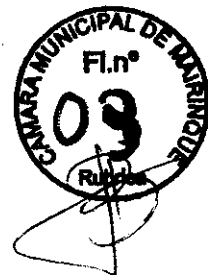

VEREADORA EMILY IDALGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

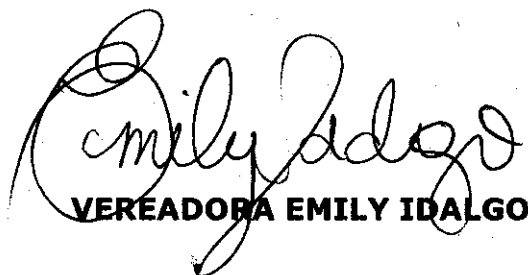
Senhores Vereadores.

Considerando que os projetos de denominação de ruas possuem grande importância para os cidadãos, que a partir de então passam a ter um endereço, um ponto de correspondência e uma referência de moradia.

Considerando que a Sra. Filomena das Neves Silva foi uma mulher guerreira e amada pelos moradores de sua comunidade.

Por estas razões o presente projeto indica o nome de Filomena das Neves Silva para oficializar a denominação da rua destacada no croqui anexo e pelo exposto solicita-se o apoio de todos à presente propositura.

Câmara Municipal de Mairinque, em 28 de setembro de 2023.


VEREADORA EMILY IDALGO



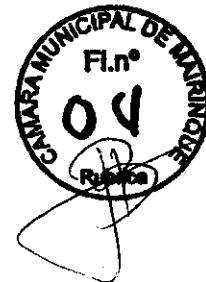
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



BIOGRAFIA

FILOMENA DAS NEVES SILVA

(NATURALIDADE) Campos Sales - Ceará

(Data de nascimento) 16/11/1936

Veio do Ceará para São Paulo em 1988 e morou na Zona Leste de São Paulo.

Veio para o interior de São Paulo em 2002, e morou em Cajamar na Fazenda São Luis e de São Luis veio para Brigadeiro Tobias.

Veio para Mairinque no Bairro Pantojo, sem água, sem luz, e com bastante sofrimento.

Trabalhou na roça por 20 anos no Bairro Pantojo até o dia do falecimento.

Era muito querida no bairro e muito conhecida.

Foi evangélica por 40 anos.

SP-270

CROQUI

RUA A SER DENOMINADA

BAIRRO: PANTOIO

Local





Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

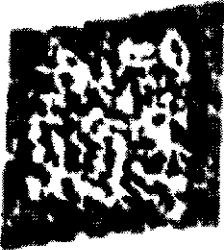


CERTIDÃO Nº011/2023 - SMPU

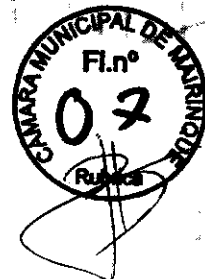
CERTIFICO a requerimento de **EMILY CAROLINE OLIVEIRA IDALGO**, e à vista das informações constantes no processo nº3833 de 02/06/2023, **que a referida rua não possui denominação oficial, vale ressaltar que a referida área pertence ao DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Nada Mais.** A presente certidão, que se destina para fins de comprovação junto a Câmara Municipal de Mairinque. Eu, Cláudio Batista da Silva, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Mairinque, subscrevo e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de junho de 2023.


Cláudio Batista da Silva
CREA-SP 6063570880
Engenheiro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



SELO
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
FILOMENA DAS NEVES SILVA

1455732P-V0000000032807226

CPF **265.856.343-49**
MATRÍCULA
145573 01 55 2022 4 00035 215 0009066 12

SEXO **Feminino** COR **branca** ESTADO CIVIL E IDADE **viúva, com 85 anos**
NATURALIDADE **Campos Sales/CE** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **23.956.333-5** ELEITOR **NÃO**

LOCAL E RESIDÊNCIA **FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA e AMÉLIA DAS NEVES**
João Cardoso Silva, n. 169, Centro, Maringá - SP residente e domiciliada Rua Maria

DATA E HORA DO FALECIMENTO **DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, às 09:35 h**
Dia **12** Mes **03** Ano **2022**

LOCAL DO FALECIMENTO **HRS Dr. Adib Domingos Jelinek, Sorocaba - SP**

CAUSA DA MORTE **Choque Séptico, Sepsis Grave, Broncopneumonia, Colecistite Aguda, Hipertensão Arterial**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **Cemitério Municipal de Maringá-SP**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO **DECLARANTE ANTONIO NEVES DA SILVA**

LUIS GUSTAVO BASSI MORETTI - CRM 155763

ADVERTÊNCIAS/NOTAÇÕES A ACRESCER

A falecida era viúva do Sr. CRISPIM ANTÔNIO DA SILVA com quem casou-se aos 18/10/1981 sob n. 748, fls. 189, Lv. B-02 no Registro Civil de 1º Ofício de Araripe-CE. Deixou os filhos: EXPEDITO, FRANCISCA, ANTONIO, FRANCISCO, MARIA, ANTONIO NEVES e ANTONIA, maiores. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Não era eleitora. Era beneficiária do INSS. O declarante é filho do falecido e ignora demais informações possíveis.

NOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	23.956.333-5	15/10/2014	Não informado	Não informado
CEP Residencial	18120-000		Grupo Sanguíneo	N/C

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e
Títulos de Sede

Marcelo Paulo de Almeida
Maringá / SP
Rua Renato Mon. 270, Vila Sorocabana
Telefone: 11-47182141
E-mail: alandmarcelo@maringá.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Maringá, SP, 23 de março de 2022.

GABRIELA TAVARES DE FREITAS
SUBSTITUTA
Cargo de embaixador

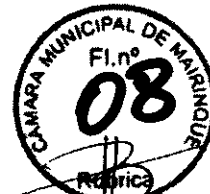
145573 AAC00026979



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 57 / 2023-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 2 de outubro de 2023.

Expediente da 97ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

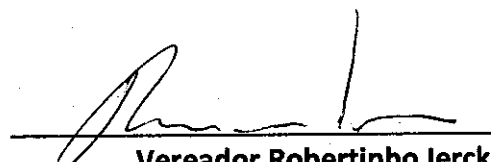
DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 57/2023-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
ELIANE LYÃO	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BIULA	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
BRUNO TAM	X	
EMILY IDALGO	X	
RESULTADO	12	0

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☒	Aprovado(a) por <u>12</u> votos contra <u>0</u> votos
☐	Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
☐	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
☐	Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
☐	Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 9 de outubro de 2023

Ordem do Dia da 98ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 4304 / 2023

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – RUA FILOMENA DAS NEVES
SILVA**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 57/2023-L de autoria da vereadora Emily Idalgo, a saber:

Art. 1º Fica denominada Rua Filomena das Neves Silva, no bairro Pantojo.

Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 10 de outubro de 2023.


VEREADOR ROBERTINHO IERCK
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

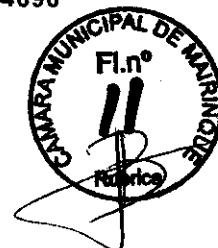
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 4304 / 2023



BIOGRAFIA

FILOMENA DAS NEVES SILVA

(NATURALIDADE) Campos Sales - Ceará

(Data de nascimento) 16/11/1936

Veio do Ceará para São Paulo em 1988 e morou na Zona Leste de São Paulo.

Veio para o interior de São Paulo em 2002, e morou em Cajamar na Fazenda São Luis e de São Luis veio para Brigadeiro Tobias.

Veio para Mairinque no Bairro Pantojo, sem água, sem luz, e com bastante sofrimento.

Trabalhou na roça por 20 anos no Bairro Pantojo até o dia do falecimento.

Era muito querida no bairro e muito conhecida.

Foi evangélica por 40 anos.



SP 270

CROQUI

RUA A SER DEMARCADA

BARRIO: BANTOJO

Local



8



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

238-06/2023

Mairinque, 30 de novembro de 2023.



Senhor Prefeito:

Estamos nos dirigindo à Vossa Excelência, para comunicar que o Veto nº 05/2023, aposto ao Autógrafo nº 4.304/2023, relativo ao Projeto de Lei nº 57/2023-L de autoria da Vereadora Emily Idalgo, foi acolhido pelos nobres Vereadores na Sessão Ordinária realizada em 27/11/2023.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

ROBERTO WAGNER S. IERCK

Presidente

Ao Exmo.

Dr. ANTONIO A. GEMENTE

Prefeito Municipal de

MAIRINQUE